

O **RIDOMIL® 25** é um fungicida sistêmico, pertencente à família química das fenilamidas, com atividade curativa. Inibe a síntese dos ácidos nucleicos, atuando na RNA polimerase I (Grupo FRAC - 4). Utilizar apenas em tratamentos preventivos.

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO:

Cultura	Doença	Dose de aplicação (Kg/ha)	Volume de calda (L/ha)	Época de aplicação	Número de aplicações	Intervalo de Segurança (dias)
Videira (Uva de mesa e para vinificação)	Míldio (<i>Plasmopara viticola</i>)	0,8	400-1000	Efetuar o tratamento a partir das 4 folhas expandidas até à fase inicial de maturação dos cachos (BBCH 14-81).	Realizar no máximo 2 aplicações por época cultural, com um intervalo de 21 dias.	14
Tomateiro (Ar livre e estufa)	Míldio (<i>Phytophthora infestans</i>)	0,8	400-1000	Efetuar o tratamento a partir da 4ª folha principal expandida até 70% dos frutos apresentarem a cor típica de maturação (BBCH 14-87).	Realizar no máximo 2 aplicações por época cultural, com um intervalo de 10 dias.	14
Couve-brócolo, Couve-flor, Couve-de-Bruxelas e Couve-repolho (Ar livre)	Míldio (<i>Hyaloperonospora brassicae</i>)	0,8	400-1000	Efetuar o tratamento desde a 3ª folha expandida até 30% das flores estarem abertas (BBCH 13-83).	Realizar no máximo 2 aplicações por época cultural, com um intervalo de 10 dias.	14
Alface, alface-de-cordeiro (escarínigos), endívia (=chicória "witloof", chicória-de-Bruxelas), escarola (=chicória-frisada, chicória-de-folha-larga) agrião (=matraço, agrião-mouro), rúcula, rúcula selvagem, agrião-de-sequeiro (=agrião-rinção), mostarda-castanha (=mostarda-da-Índia =mostarda vermelha) (Ar livre)	Míldio (<i>Bremia lactucae</i>)	0,8	400-1000	Efetuar o tratamento desde a 4ª folha expandida até ao final da floração (BBCH 14-69).	Realizar no máximo 2 aplicações por época cultural, com um intervalo de 10 dias.	14
Espinafre, beldroega e acelga (Ar livre)	Míldio (<i>Uromyces farinosa</i> f. sp. spinaciae)	0,8	400-1000	Efetuar o tratamento desde a 4ª folha expandida até ao final da floração (BBCH 14-69).	Realizar no máximo 2 aplicações por época cultural, com um intervalo de 10 dias.	14
Batateira	Míldio (<i>Phytophthora infestans</i>)	0,8	400-1000	Efetuar o tratamento desde a 4ª folha da ramificação principal expandida até ao final da floração (BBCH 14-69).	Realizar no máximo 2 aplicações por época cultural, com um intervalo de 10 dias.	14
Laranjeira, laranjeira-azedra e toranjeira	Míldio ou aguado (<i>Phytophthora</i> sp.)	0,8	1000-2000	Efetuar o tratamento desde o momento em que as folhas atingem o seu tamanho final até ao estado de maturação dos frutos (BBCH 19-85).	Realizar no máximo 2 aplicações por época cultural, com um intervalo de 14 dias.	14
Laranjeira, laranjeira-azedra e toranjeira	Míldio ou aguado (<i>Phytophthora</i> sp.)	1,52	-	Efetuar o tratamento desde o momento em que as folhas atingem o seu tamanho final até ao estado de maturação dos frutos (BBCH 19-85).	Realizar no máximo 1 tratamento anual por rega gota-a-gota.	14
Morangueiro (Estufa)	Podridão-do-colo-e-da-raiz (<i>Phytophthora</i> sp.)	1,52	-	Efetuar o tratamento desde a terceira folha verdadeira do ramo principal (BBCH 13) até ao rebentamento se apresentar o verticilo de sepalos (BBCH 71).	Realizar no máximo 1 aplicação por época cultural.	14
Pimenteiro (Estufa)	Míldio (<i>Phytophthora capsici</i>)	1,52	-	Efetuar o tratamento desde a quarta folha verdadeira do ramo principal (BBCH 14) até às 9 ou mais inflorescências com flores abertas (BBCH 69).	Realizar no máximo 2 aplicações por época cultural, com um intervalo de 14 dias.	14

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS:

Para evitar o desenvolvimento de resistências, realizar no máximo por ano e no conjunto das doenças, 2 tratamentos anuais com este produto ou outro que contenha fenilamidas. Recomenda-se a alternância deste produto com fungicidas com diferentes modos de ação.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES:

- Não misturar o **RIDOMIL® 25** com outros produtos;
- Aplicar um volume de pulverização suficiente de modo a cobrir completamente todas as partes da planta suscetíveis à doença. O volume necessário depende do estágio de desenvolvimento da cultura e da folhagem;
- No caso de aplicações em culturas ao ar livre, efetuar pulverização com o auxílio de um trator ou em modo manual com uma lança ou pulverizador de dorso;
- No caso de aplicações em culturas em estufa, efetuar pulverização manual com lança ou pulverizador de dorso;
- Para alcançar melhor resultados, aplicar o **RIDOMIL® 25** antes do aparecimento dos primeiros sintomas da doença;
- Caso ocorra precipitação ou rega 2 horas após ser efetuada a aplicação, a eficácia do **RIDOMIL® 25** pode ser reduzida.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA:

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO:

Culturas baixas:

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Culturas arbustivas e arbóreas:

Calibrar corretamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.

Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS:

ATENÇÃO

- Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
- Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.
- Evitar respirar poeiras e a nuvem de pulverização.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Evitar a libertação para o ambiente.
- Usar luvas de proteção e vestuário de proteção.
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: Lavar abundantemente com água e sabão.
- Eliminar o conteúdo e embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros para as culturas de: videira, tomateiro (ar livre), batateira, alface e similares, espinafres e similares, toranjeira, laranjeira, couve-brócolo, couve-flor, couve-de-Bruxelas e couve-repolho, em relação às águas de superfície.
- Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.
- Intervalo de reentrada: 14 dias após a aplicação em videira (para todas as tarefas exceto inspeção e irrigação).
- Evitar o contacto com a folhagem húmida durante o tratamento.

ARMAZENAMENTO:

Mantém em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Telef.: 800 250 250

UFI: VAN4-40XT-Q00R-13E2



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.

Nota: Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio (preparação de misturas, aplicação, clima, etc.), pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei. A empresa garante a composição, formulação e conteúdo. O utilizador do produto é responsável por quaisquer danos resultantes do seu uso indevido (falta de eficácia, toxicidade, resistência, etc.). O utilizador deve seguir as instruções acima referidas. Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores fora do nosso domínio pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



Ridomil® 25

L1092833 PORT/09A

Ridomil® 25

Fungicida sistêmico para tratamento preventivo contra o míldio em videira, tomateiro, pimenteiro, batateira, couve-brócolo, couve-de-Bruxelas, couve-flor, couve-repolho, espinafre, alface, alface-de-cordeiro, escarola, agrião, endívia, rúcula, beldroega, acelga e mostarda-castanha, míldio ou aguado em laranjeiras e toranjeiras e podridão-do-colo-e-da-raiz do morangueiro

Pó molhável (WP) com 250 g/Kg ou 25% (p/p) de metalaxil

Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com FRAC:

GRUPO	4	FUNGICIDA
-------	---	-----------

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Autorização de venda nº 2022, concedida pela DGAV. FRONT SIDE

Titular da autorização de venda:
 Industrias Químicas del Vallés, S.A.
 Av. Rafael Casanova, 81 - 08100 Mollet del Vallés
 Barcelona - Espanha
 Tel: +34 93 579 66 77

Distribuído por:
 Syngenta Crop Protection - Soluções para a Agricultura, Lda
 Av. D. João I - Edifício Adamastor, Torre B, nº 9-A, 1ª Piso - 1990-079 LISBOA
 Tel: 21 794 32 00 / www.syngenta.pt
 Serviço de emergência 24h: 21 352 47 65

Lote nº e data de produção: Ver embalagem

Os nomes dos produtos assinalados com ®, a ALLIANCE FRAME, Logo SYNGENTA e PURPOSE ICON são marcas registadas da Syngenta Group Company

5 Kg

5 600330 441228 >

100 x 100

20 x 25

750 mm

Ridomil® 25